

pEstado do Rio Grande do Norte

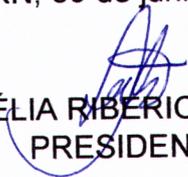
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91- Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DIA 01 DE JULHO DE 2020

- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2020** – de autoria do Poder Executivo, que denomina de Avenida João Fernandes Dantas Neto a via pública que dá acesso ao Santuário Nossa Senhora dos Impossíveis, e dá outras providências. (após leitura será encaminhado as comissões competentes)
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2020** – de autoria do Poder Executivo, que denomina de Clisman Soares Rodrigues o Estádio de Futebol, localizado no Módulo Esportivo Miguel Câmara Rocha, e dá outras providências. (após leitura será encaminhado as comissões competentes)
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/2020** – de autoria do Poder Executivo, que denomina de Avenida Francisca Câmara dos Santos Linhares a via pública que tem início nas medicações da Praça do Povo, e dá outras providências. (após leitura será encaminhado as comissões competentes)
- **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2020** – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021 e dá outras providências, e dá outras providências. (após leitura será colocado em discussão e votação em 1º turno, sendo necessário para sua aprovação a maioria absoluta)
- **REQUERIMENTO Nº 021/2020** – de autoria dos Vereadores Lucélia Ribeiro Dantas, Alexandre Cortez Costa, Francisco José de Moura, Resenildo Ernesto da Silva, Roberta Rayanne Nunes Leite, Suetoneo Oliveira Moura e Thiago Queiroga Solano Vale, que Requer do Poder Executivo Municipal a drenagem e pavimentação da via pública que tem início na nas imediações da Praça do Povo, precisamente no alinhamento da Rua Maria Henrique Godeiro, no Hotel Plaza, no Bairro da estação, e segue até a BR 226. (após leitura será colocado em discussão e votação em turno único, sendo necessário para sua aprovação a maioria simples).

Patu/RN, 30 de junho de 2020


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE